

**Recebido em**

14 de novembro de 2012

**Aprovado em**

04 de fevereiro de 2015

**1. Clênia de Oliveira Pires**

Mestre em Ciências

Contábeis na área de Finanças  
Corporativas pela Universidade

do Vale do Rio dos Sinos -

UNISINOS

[cleniapires@hotmail.com]

**2. Roberto Frota Decourt**

Pós-doutor em Finanças pela

Universidade de Grenoble

(França)

[roberto.decourt@gmail.com]

## Os Impactos da Fase Final de Transição para o IFRS no Brasil

**Clênia de Oliveira Pires**

*Universidade do Vale do Rio dos Sinos, departamento*

*de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Brasil*

**Roberto Frota Decourt**

*Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de*

*Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Finanças, Brasil*

Editor Responsável: Ivam Ricardo Peleias, Dr.

Processo de avaliação: *Double Blind Review*

### RESUMO

**Objetivo** – Mensurar os impactos da fase final da convergência obrigatória para o IFRS no lucro líquido (LL), no patrimônio líquido (PL) e no ativo total (AT) das empresas brasileiras de capital aberto.

**Método** – Foi aplicado o inverso do Índice de Conservadorismo de Gray (1980) – que permite comparar os resultados entre sistemas contábeis diversos – para determinar os impactos da transição entre as duas fases do processo de convergência no Brasil, abrangidas pela lei 11.638 e seus respectivos CPCs. Foram comparados os resultados contábeis de 2009 divulgados em BR-GAAP e em IFRS.

**Fundamentação teórica** – Gray (1980) propôs uma metodologia para mensurar o impacto dessas influências culturais e institucionais no resultado reportado pelas empresas, denominado originalmente Índice de Conservadorismo (IC) e, posteriormente, Índice de Comparabilidade (Weetman et al., 1998). Esse índice mede o quanto lucros menores (conservadorismo) ou maiores (otimismo) são mensurados por sistemas contábeis diversos, conforme será apresentado no capítulo metodologia.

**Resultados** – Os resultados mostram que a fase final do processo de convergência obrigatória para o IFRS gerou aumentos expressivos tanto no lucro líquido como no PL das empresas analisadas: um acréscimo médio de cerca de 21% no lucro líquido e de cerca de 11% no patrimônio líquido; bem como, gerou um aumento, embora um pouco menos expressivo, de cerca de 7%, no ativo total. Todavia, apenas a diferença no lucro líquido foi significativa.

**Contribuições** – Esta pesquisa pretende ter contribuído para aprimorar o entendimento dos impactos do processo de convergência da contabilidade brasileira para o padrão internacional; bem como, para auxiliar os gestores de negócios e os usuários da informação financeira, especialmente aqueles oriundos do mercado de capitais, as autoridades reguladoras e a academia, quanto aos efeitos finais nos resultados reportados em 2011, após a implantação da fase final de convergência.

**Palavras-chave** – Convergência Contábil Internacional; IFRS; Demonstrações Financeiras.



**Revista Brasileira de Gestão  
e Negócios**

DOI:10.7819/rbgn.v17i54.1475

## I INTRODUÇÃO

O livre comércio entre as nações e a integração dos mercados internacionais, incluindo o mercado financeiro, são efeitos do processo de globalização da economia. Como consequência, aumentou a importância e a necessidade da informação contábil para as decisões de investimentos e para administração dos negócios; culminando no desenvolvimento e aprimoramento das normas contábeis internacionais, seja para a comparação de informações entre companhias de um mesmo grupo ou de grupos empresariais diferentes.

A comparabilidade é uma das características qualitativas da informação contábil que Hendriksen e Van Breda (1999) consideram como propriedades da informação que são necessárias para torná-la útil. No mesmo caminho seguiu o CFC (Conselho Federal de Contabilidade) que em sua Resolução CFC N.º 1.374/11 (2011) classificou a comparabilidade como uma qualidade altamente desejável e definiu comparabilidade da seguinte maneira:

Comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles. Diferentemente de outras características qualitativas, a comparabilidade não está relacionada com um único item. A comparação requer no mínimo dois itens. (Resolução CFC n. 1374/11, 2011)

Em 2001, foi criado o IASB (*International Accounting Standards Board*) na estrutura do antigo IASC (*International Accounting Standards Committee*), com o objetivo de melhorar a estrutura técnica de formulação e validação dos novos pronunciamentos internacionais a serem emitidos pelo novo órgão com o novo nome IFRS (*International Financial Reporting Standard*). Todavia, as normas (IAS) publicadas antes de 2001 pelo o IASC continuam válidas e coexistem com o IFRS.

Este novo nome escolhido pelo IASB é um indicativo da vontade do conselho de transformar progressivamente os pronunciamentos contábeis anteriores em novos padrões internacionalmente

aceitos de relatórios financeiros com o fim de responder as expectativas crescentes dos usuários da informação financeira (analistas, investidores, instituições etc.).

De Franco, Kothari e Verdi (2011) acreditam que a comparabilidade reduz o custo de aquisição de informações e aumenta a quantidade total e a qualidade da informação disponível sobre a empresa, o que reduziria o custo de capital da empresa. Desta forma, o IASB estaria caminhando na direção correta ao criar padrões contábeis internacionalmente aceitos.

Desde 2005, todas as empresas européias listadas estão obrigadas a adotar o IFRS para publicação das suas demonstrações financeiras consolidadas. Em 2007, a SEC (*Securities and Exchange Commission*) permitiu que as empresas estrangeiras arquivassem suas demonstrações financeiras, a partir de 31 de dezembro do mesmo ano, de acordo com o IFRS. Em 2009, este número ultrapassou mais de cem países por todos os continentes.

No Brasil, a aprovação da Lei 11.638 em 2007 foi determinante para a convergência das companhias abertas brasileiras ao IFRS, permitindo a transição em duas fases: a primeira, parcial em 2008, e a segunda, integral em 2010.

Na primeira fase, as empresas brasileiras seguiram os CPCs 01 ao 14 e, na segunda fase, observaram os CPCs 15 ao 43. Para a transição completa ao IFRS, em 2010, as companhias tiveram que republicar as demonstrações financeiras do ano de 2009, mostrando a reconciliação do efeito no Lucro Líquido e Patrimônio Líquido dos dois sistemas. Esta transição provocou alterações tanto no lucro líquido, como no patrimônio líquido e no total do ativo destas empresas.

Dado que estes parâmetros são relevantes para a avaliação das empresas e dos negócios e dada a necessidade de informação dos usuários dos relatórios financeiros, principalmente aqueles oriundos do mercado de capitais, a motivação desta pesquisa foi investigar o seguinte *problema de pesquisa*: quais os impactos da fase final da convergência obrigatória para o IFRS nos relatórios financeiros das empresas brasileiras de capital aberto?

De acordo com a previsão de Gray (1988), os sistemas contábeis de tradição eurocontinental, como o do Brasil, tendem a apresentar resultados menores diante dos sistemas de influência anglo-americana, caso do IFRS.

Assim, o *objetivo* desta pesquisa é mensurar os impactos da fase final da convergência obrigatória para o IFRS no lucro líquido (LL), no patrimônio líquido (PL) e no ativo total (AT) das empresas brasileiras de capital aberto, tendo como base os relatórios republicados no ano de 2009.

Em relação à *metodologia*, esta pesquisa pode ser caracterizada como empírico-analítica de natureza descritiva. Os dados foram extraídos das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) de 2010 entregues pelas companhias abertas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 2011. São contempladas neste estudo as empresas não financeiras, com capital acima de 1 (um) bilhão de reais, com ações listadas na BMF&Bovespa. Estão excluídas deste estudo as instituições que não apresentaram em suas Notas Explicativas de 2010 a Tabela de Reconciliação dos Resultados entre as normas brasileiras e o IFRS relativo ao ano de 2009.

Para mensurar o impacto da adoção obrigatória do *full* IFRS tanto no lucro líquido, como no patrimônio líquido e no ativo total das empresas, esta pesquisa utilizou o inverso do índice proposto por Gray (1980), que mede diferenças de resultados reportados por dois sistemas contábeis distintos, no caso deste artigo o BR-GAAP e *full* IFRS. Gray (1980) considerou que essa relação poderia ser denominada de “Índice de Conservadorismo”. Para o autor, as empresas que apresentassem essa relação inferior a um seriam mais pessimistas ou conservadoras do que as empresas com esta relação superior a um.

Além disso, foram calculadas as médias do lucro líquido, do patrimônio líquido e do ativo total das empresas antes e depois da adoção obrigatória do *full* IFRS; e a amostra foi segmentada pelo tipo de listagem da empresa na BM&FBOVESPA e conforme a listagem ou não da empresa nos EUA por meio de ADR.

Este estudo confirmou a expectativa de que a adoção do *full* IFRS tende a gerar um

aumento nos resultados apresentados pelas empresas em relação ao apurado pelo padrão contábil brasileiro anterior.

Este trabalho está organizado em cinco partes, iniciado por essa introdução, seguida por um breve referencial teórico, na terceira parte é apresentado o método, a discussão dos resultados é realizada na quarta parte e no final são feitas as considerações finais.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

No Brasil, diferente do ocorrido na Europa, o processo de convergência para o IFRS ocorreu em duas fases, tendo início em 2008 após a aprovação da lei 11.638, em 28/12/2007. A CVM (2008) afirmou em comunicado de agenda de regulação que adotou essa estratégia devida a complexidade das matérias contábeis que deveriam ser aplicadas com a adoção das novas normas contábeis. O processo de adoção do IFRS foi constituído das seguintes fases:

1. Uma primeira fase de adoção inicial da lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08 (convertida na lei 11.941/09), com um conjunto de normas sobre alguns temas, aplicáveis a partir do exercício de 2008 (CPCs 01 a 14, exceto o CPC 11, aplicável apenas a partir de 2010, e OCPCs 01 e 02). As determinações específicas para a adoção inicial da lei foram estabelecidas no CPC 13, o qual dispensou as empresas de reapresentarem as demonstrações contábeis de 2007 para fins de comparação, gerando duas datas alternativas de transição para as novas normas: 01/01/2007 (para as empresas que reapresentaram 2007 conforme as novas normas) ou 01/01/2008.
2. Uma fase final de “integral convergência” para o *full* IFRS aplicável a partir de 2010, com a introdução de normas sobre novos temas e revisões de algumas das normas emitidas na primeira fase de transição (CPCs 15 a 43, OCPC 03 e ICPCs 01 a 15). As determinações específicas para

a adoção inicial do padrão IFRS estão previstas no CPC 37, que estabelece a obrigatoriedade de convergência total para o padrão IFRS nas demonstrações contábeis de encerramento do exercício de 2010, com reapresentação de 2009 conforme as novas normas para fins de comparação, bem como a reapresentação das demonstrações trimestrais de 2010 no novo padrão.

## 2.1 Estudos empíricos sobre IFRS

O IFRS foi adotado em mais de 100 países desde 2005, o que estimulou pesquisadores de diversos países a realizar pesquisas com o objetivo de analisar o impacto do processo de convergência internacional da contabilidade nos resultados divulgados pelas empresas localizadas nestes países. Neste capítulo é apresentada uma breve revisão destes estudos.

Stent, Bradbury e Hooks (2010) desenvolveram um artigo com o objetivo de analisar os impactos da adoção do IFRS na Nova Zelândia nas demonstrações financeiras e constataram que 87 por cento das empresas tiveram suas demonstrações afetadas pela adoção do IFRS. Contudo, as faixas de mediana e interquartil indicam que para a maioria das empresas o impacto da adoção do IFRS é pequeno. No entanto, os valores máximos e mínimos indicam que o impacto pode ser grande para algumas entidades. O trabalho revela ainda que o impacto tem efeitos consideráveis sobre índices financeiros comuns.

No Brasil, a pesquisa de Oliveira e Lemes (2011) com empresas de dez setores econômicos, listadas simultaneamente na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e na BM&FBOVESPA, confirmou um nível de convergência maior entre US GAAP e IFRS, sugerindo que, em função da adoção do IFRS, as demonstrações contábeis em BR GAAP tendem a se modificar substancialmente, aumentando o nível de divulgação. Além disso, os resultados confirmam que o setor de atuação e o tamanho das empresas influenciam diretamente no *disclosure* das informações.

Santos e Calixto (2010), ao estudarem o impacto da primeira fase da transição para o IFRS nos resultados das companhias listadas na BM&FBOVESPA, observaram um baixo grau de *compliance* das empresas brasileiras com as normas de adoção inicial da nova lei e uma grande diversidade na forma de aplicação das novas normas entre as empresas. Foram verificados resultados pela nova norma em média superiores aos apurados pela norma anterior. Ao passo que certas inconsistências entre 2007 e 2008 foram relacionadas aos impactos da crise financeira global de 2008 em ajustes específicos aos resultados.

Por sua vez, Albu, Albu, Buena, Calu e Girbina (2011) realizaram um estudo visando investigar em profundidade e explicar as questões relacionadas com a implementação do IFRS da Romênia, país emergente que recentemente aderiu à União Europeia. De acordo com os seus resultados, verificou-se que a implementação das duas fases do IFRS tiveram resultados diferentes, com um impacto mais profundo e qualitativo na segunda fase. O primeiro passo foi resultado de forças coercitivas externas, ou seja, a influência do Banco Mundial. Dada a falta de outros fatores a favor do processo de mudança, argumenta-se que a implementação real das IAS nesse período era muito limitada. Mesmo que o segundo passo tenha significado redução no escopo para apenas empresas com contas consolidadas listadas e instituições financeiras, argumenta-se que esta foi acompanhada por um processo de mudança mais significativo do que no período anterior.

Leventis, Dimitropoulos and Anandarajan (2010), examinando 91 bancos comerciais listados na União Européia, abrangendo um período de 10 anos (antes e depois da implementação do IFRS), descobriram que o gerenciamento de resultados (usando provisões para perdas de empréstimo) para adotadores precoces e tardios é significativamente reduzido após a implementação do IFRS.

Os autores também perceberam que, para os bancos de risco, o comportamento do gerenciamento de resultados é mais acentuado quando comparado com os bancos de menor risco, mas é significativamente reduzido no período pós IFRS e concluíram que a implementação do IFRS na



UE parece ter melhorado a qualidade dos lucros por reduzir a tendência dos gerentes dos bancos comerciais listados a envolver-se em gerenciamento de resultados usando provisões para perdas de empréstimo.

Contudo, os resultados empíricos de Doukakis (2010) com as empresas não financeiras listadas na Bolsa de Atenas, sugerem que o retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) atual tem conteúdo informativo para o ROE futuro e a adoção do IFRS não parece melhorar sistematicamente a persistência de lucros e os componentes dos ganhos para rentabilidade futura. Pelo contrário, as evidências sugerem menor persistência do lucro operacional e não operacional, bem como menor poder explicativo em todos os modelos após a adoção do IFRS.

Doukakis (2010) considera importante analisar o impacto do IFRS no ROE, pois essa é uma medida de performance amplamente utilizada e muitas vezes utilizado como base de cálculo em modelos de remuneração executiva. Para melhor identificar como o IFRS impacta o ROE, o autor o dividiu em resultado operacional e não operacional.

O trabalho de Santos (2010), com empresas listadas na BM&FBOVESPA que anteciparam a adoção do IFRS (exceto instituições financeiras), apresentou os impactos da adoção das normas internacionais para estas empresas.

Dentre as normas que geraram aumentos mais expressivos no lucro das empresas, destacaram-se: a exclusão dos custos de transação e prêmios na emissão de títulos na apuração do resultado, o que em média triplicou o resultado de 2007 das empresas que o registraram; a inclusão dos incentivos fiscais no lucro, com aumento médio de 24% nos lucros de 2007 e de 21% em 2008; a inclusão do conceito de arrendamento mercantil financeiro e a proibição da reavaliação de ativos, ambos com aumento médio de 19% nos lucros de 2007.

Dentre as normas que mais contribuíram para a redução do lucro, destacaram-se: a redução ao valor recuperável de ativos, que gerou um impacto negativo médio de 260% no resultado das empresas que o registraram em 2008; a extinção

da capitalização de despesas, com redução média de 130% nos lucros de 2008 e de 40% em 2007.

Em empresas do Reino Unido, Irlanda e Itália, Fifield, Finningham, Fox, Power e Veneziani (2011) mostraram que o lucro IFRS foi maior do que o relatado no âmbito das anteriores GAAP nacionais. O estudo mostrou ainda que o IFRS também teve um efeito significativo sobre o patrimônio líquido; enquanto empresas do Reino Unido e da Itália experimentaram um aumento de capital mediante a adoção de IFRS, as empresas irlandesas na amostra registraram diminuição. A análise também indicou que o impacto do IFRS sobre o patrimônio líquido foi de lucro e primordialmente atribuível a algumas normas fundamentais, incluindo IFRS 2, IFRS 3, IFRS 5, IAS 10, IAS 12, IAS 16, IAS 17, IAS 19, IAS 38 e IAS 39.

Concomitantemente, a pesquisa de Iatridis e Dalla (2011) com empresas listadas na Grécia mostrou que a implementação do IFRS influenciou positivamente a rentabilidade da maioria dos setores industriais, bem como das empresas que pertencem ao FTSE 40 and SMALLCAP 80; e que, por outro lado, a adoção do IFRS parece influenciar negativamente a liquidez para uma série de setores industriais e os componentes do mercado de ações. O estudo constatou também que um aumento da alavancagem é obtido a partir do exame da amostra de índices do mercado de ações e setores industriais. Achados similares são evidenciados para as empresas de grande porte e com necessidades de financiamento elevadas.

No Brasil, Santos (2011) estudando 20 companhias não financeiras que voluntariamente anteciparam a adoção do *full IFRS* nos relatórios de 2008 ou 2009, mostrou que o processo total de convergência gerou aumento médio no lucro de 41% no exercício de 2007 e de 29% em 2008 e, no patrimônio líquido, de 6,4% em 2007 e 13% em 2008 (todos significativos a pelo menos 10%). O trabalho apontou que somente a fase final da transição gerou um aumento incremental médio no lucro de 33% em 2007 e de 20% em 2008 (significativos a pelo menos 10%) e de 6,4% e 13% no patrimônio líquido, respectivamente, de 2007 e de 2008 (apenas o de 2008 foi significativo a 5%).

De acordo com Santos (2011), os resultados de seu estudo oferecem suporte para uma previsão de novo crescimento nos lucros e PL das empresas nos relatórios a serem divulgados em 2011 em decorrência da implantação da fase final do processo de transição para o IFRS no Brasil.

Para complementar a análise, os resultados do artigo de Callao, Ferrer, Jarne e Laínez (2009) mostram que a primeira aplicação do IFRS teve efeitos diferentes sobre os relatórios financeiros entre os países europeus. A análise de cluster identificou quatro grupos mostrando que o impacto do IFRS nas demonstrações financeiras das empresas européias não está relacionado aos sistemas de contabilidade tradicional. Os resultados também mostram que os dois sistemas de contabilidade tradicional não demonstram diferenças tão grandes como anteriormente.

Segundo os autores, o trabalho sobre a harmonização das normas contabilísticas na UE ao longo das últimas três décadas, tornou possível os modelos contábeis atuais se aproximarem, embora a Europa realmente careça de um modelo contábil uniforme. Segundo os autores, os sistemas anglo-saxão de contabilidade têm sido tradicionalmente considerados mais próximos do IFRS do que os modelos da Europa continental.

Como se pode observar nesta revisão da literatura, a adoção do IFRS provocou impacto, diferentes em alguns casos e semelhantes em outros, nas diversas empresas ao redor do mundo, de modo que é importante ampliar as investigações sobre o tema, especialmente no Brasil em um momento em que o país finalmente chega ao *full* IFRS. Logo, a partir destas constatações, é apresentada a seguir a metodologia de pesquisa adotada neste estudo.

## 2.2 Convergência contábil internacional e o índice de Gray

A informação contábil tem que lidar com um *trade-off* entre relevância e confiabilidade. Por um lado a contabilidade tem que fornecer uma informação relevante que permita o seu usuário utilizá-la na sua formação de opinião e tomada de decisão. Por outro lado a informação deve ser con-

fiável e não estar à mercê de viés de quem a prepara.

Uma contabilidade que restringe a liberdade de produzir uma informação mais próxima da realidade é uma contabilidade mais conservadora e preocupada com a confiabilidade em detrimento da relevância. A contabilidade que valoriza a relevância deve relaxar suas regras, permitindo uma maior subjetividade na aplicação das normas contábeis, que se bem usada, produziria melhor informação, mas que também facilitaria o mau uso da informação contábil.

Uma contabilidade mais voltada para relevância deveria ser acompanhada de um sistema legal forte, que punisse com rigor aqueles que utilizassem a liberdade da subjetividade para produzir informação incorreta.

Em seu estudo sobre a influência cultural no desenvolvimento dos sistemas contábeis dos diversos países, Gray (1988) classifica o Brasil entre os países de influência euro continental, os quais se caracterizam por menor espaço para julgamento do profissional no exercício da contabilidade, maior formalismo e uniformidade na aplicação das normas, pouca transparência nas informações e maior grau de conservadorismo na mensuração do resultado.

Segundo o autor, o conservadorismo da contabilidade de influência eurocontinental decorreria principalmente de uma priorização nesses países das implicações tributárias na mensuração do lucro, ao contrário da ênfase no investidor em países de influência anglo-americana, nos quais tradicionalmente se desvincula a contabilidade para o investidor da contabilidade para o fisco.

Gray (1980) propôs uma metodologia para mensurar o impacto dessas influências culturais e institucionais no resultado reportado pelas empresas, denominado originalmente Índice de Conservadorismo (IC) e, posteriormente, Índice de Comparabilidade (Weetman, Jones, Adams, & Gray 1998). Esse índice mede o quanto lucros menores (conservadorismo) ou maiores (otimismo) são mensurados por sistemas contábeis diversos, conforme será apresentado no capítulo metodologia.

O Índice de Gray tem sido utilizado em vários estudos (Adams, Weetman & Gray, 1993;

Aisbitt, 2001; Bertoni & Rosa, 2006; Cooke, 1993; Haverty, 2006; Hellman, 1993; Istrate, 2013; Nilsson, 2009; Santos & Calixto, 2010; Ucieda, 2003) para mensurar as diferenças entre os US GAAP e sistemas contábeis nacionais de diversos países. Mais recentemente, essa metodologia tem sido usada pelos pesquisadores para medir o impacto da adoção do padrão IFRS nos vários países, como será feito neste estudo.

O Índice de Gray traz a desvantagem de relatar valores de índice extremos se o lucro líquido se aproxima de zero (Gray *et al.*, 2000). Por outro lado o índice tem a vantagem de destacar as diferenças materiais entre as duas formas de reportar o lucro líquido (Haverty, 2006).

### 3 MÉTODO

O foco deste trabalho são os efeitos da adoção obrigatória do *full* IFRS verificados na última fase de transição. A abordagem é empírico-analítica, visando mensurar o impacto das diferenças de normas no Lucro Líquido (LL), no Patrimônio Líquido (PL) e no Ativo Total (AT) das empresas brasileiras de capital aberto.

#### 3.1 Dados

Os dados foram extraídos das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) de 2010 entregues pelas companhias abertas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 2011.

Como para coletar os dados foi necessário a análise detalhada das Notas Explicativas de cada DFP, optou-se trabalhar com uma amostra menor, então para a definição da amostra, foram consideradas somente as empresas não financeiras, com capital acima de 1 (um) bilhão de reais e com ações listadas na BM&FBOVESPA, perfazendo um total de 97 companhias. Dentre estas, foram excluídas as instituições que não apresentaram em suas Notas Explicativas de 2010 a Tabela de Reconciliação dos Resultados Consolidados entre as normas brasileiras e o IFRS relativo ao ano de 2009; bem como, aquelas que encerraram seus

exercícios em 31/03; culminando em uma amostra final de 83 companhias, a qual foi considerada representativa.

#### 3.2 Procedimentos metodológicos

Para mensurar o impacto da adoção obrigatória do *full* IFRS, foi calculado o valor médio do lucro líquido, do patrimônio líquido e do ativo total apresentados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas relativas a 2009, tanto em BR-GAAP como em IFRS.

Para verificar a significância das diferenças encontradas foi utilizado o Teste t de *Student* para as médias, tanto da amostra completa como das amostras segmentadas por tipo de listagem na BM&FBOVESPA e conforme a listagem ou não da empresa nos EUA por meio de ADR.

Além disso, foi calculado o inverso do Índice de Comparabilidade de Gray (1980), ajustado para que a base de análise seja o valor referente à norma anteriormente vigente no Brasil.

O Índice de Conservadorismo (IC) de Gray (1980), o qual foi, posteriormente, chamado de Índice de Comparabilidade (WEETMAN *et al.*, 1998), permite comparar os resultados menores (conservadorismo) ou maiores (otimismo) entre sistemas contábeis diversos e é dado como segue:

$$IC = 1 - \left( \frac{RA - RD}{|RA|} \right) \quad (1)$$

Onde:

*RA* = lucros (ou retornos) ajustados para os US GAAP

*RD* = lucros (ou retornos) apurados conforme práticas locais de cada país

Optou-se pelo inverso do índice, a exemplo do trabalho de Santos (2011), para propiciar uma visualização mais intuitiva aos propósitos deste estudo, resultando em valores maiores que um quando o resultado apurado pelas novas normas é maior que o apurado pelo padrão brasileiro anterior e vice-versa. O índice inverso é dado pela seguinte fórmula:

$$ICIFaseF = 1 + \left( \frac{RIFRS - RFase1 Lei11.638}{|RFase1 Lei11.638|} \right) \quad (2)$$

Onde:

*ICIFaseF* = Índice de Comparabilidade Inverso da fase final de transição da lei 11.638 (Full IFRS)

*RFase1 Lei11.638* = Resultado (lucro/prejuízo ou PL ou AT) apurado conforme as normas vigentes a partir de 2008 (Lei 11.638/07 e CPCs 1 ao 14)

*RIFRS* = Resultado (lucro/prejuízo ou PL ou AT) apurado conforme o padrão IFRS completo e CPCs correspondentes (11 e 15 ao 43).

Os ICIs encontrados também foram segmentados por tipo de listagem da empresa na BM&FBOVESPA e conforme a listagem ou não da empresa nos EUA por meio de ADR. Para a análise dos ICIs foram utilizados instrumentos de estatística descritiva. Foram realizados testes em amostras segmentadas com o intuito de verificar se as empresas listadas em níveis de governança corporativa apresentavam demonstrações contábeis mais próximas do IFRS. As empresas com ADR por já estarem obrigadas a apresentar suas demonstrações em US-GAAP poderiam ter demonstrações mais próximas ao IFRS.

Espera-se que o efeito da adoção do IFRS no Brasil tenha causado maior impacto nas demonstrações contábeis do que foi observado na Europa, pois imagina-se que o BR-GAAP era mais

distante do IFRS do que os padrões antes adotados nos países europeus e somente os pronunciamentos anteriores não deveriam ser suficientes a ponto de reduzir a diferença.

Dentre as empresas brasileiras, espera-se menor impacto naquelas com ADR, pois este grupo de empresas já divulgava seus resultados também em US-GAAP, mais similar ao IFRS, e acredita-se que, voluntariamente, tenham antecipado a adoção de normas que viriam a tornarem-se obrigatórias somente com o *full* IFRS em 2010.

Espera-se que as empresas listadas em níveis de governança corporativa por deverem ter uma melhor governança corporativa, que inclui uma melhor informação aos seus *stakeholders*, também apresentem menor impacto na adoção do IFRS.

#### 4 DOS RESULTADOS

Os impactos da fase final da convergência obrigatória para o IFRS no Brasil no Lucro Líquido são apresentados na Tabela 1. Os resultados são apresentados para a amostra total e segmentados pelo tipo de listagem. O *p-value* apresentado é referente ao Teste t comparando a média do lucro líquido referente a 2009 apurados em BR-GAAP e em IFRS.

**TABELA 1** – Lucro líquido em IFRS e BR-GAAP

Tipo de listagem	n	Lucro líquido (milhares de R\$)		<i>p-value</i>
		BR-GAAP	IFRS	
Amostra total	79	483.971	739.865*	0,07351
Tradicional	22	574.642	1.458.301*	0,05909
Segmentos especiais de Governança	57	448.975	462.574	0,44626
ADR	23	910.664	1.530.682*	0,09846
Sem ADR	56	308.721	415.065	0,20397

\*\*\*, \*\*, \* diferença significativa a 1%, 5% e 10% respectivamente.

Conforme demonstrado na Tabela 1, percebe-se que a divulgação do lucro líquido em IFRS resulta, em média, em valores de 1,54 vezes aos demonstrados em BR-GAAP. Esta diferença encontrada é significativa a 10%. Este resultado é coerente com a classificação que Gray (1988)

fez do padrão contábil brasileiro, considerando o maior espaço para julgamento do profissional proporcionado pelo IFRS, em média, permitiu uma grande elevação no resultado das empresas analisadas.



O padrão contábil para demonstrar os resultados da empresa não afeta a eficiência e a geração de caixa da empresa; todavia, pode afetar *covenants*, distribuição de dividendos da empresa e a decisão dos investidores.

As empresas mais afetadas foram aquelas listadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, grupo que apresentou lucro líquido em IFRS 2,54 vezes superior ao apresentado em BR-GAAP. As empresas listadas em algum dos segmentos especiais de Governança Corporativa apresentaram uma variação não significativa muito pequena no lucro líquido demonstrado.

A surpresa ficou por conta das empresas com ADR, pois como essas empresas eram obrigadas a divulgar suas demonstrações em US-GAAP (agora elas podem utilizar também o IFRS para

atender as exigências da listagem nos EUA), esperava-se que, para esse grupo de empresas, o efeito da adoção do IFRS fosse menor, mas a diferença foi de 1,68 vezes e significativa a 10%. O que sugere que as empresas que divulgavam resultados em US-GAAP e BR-GAAP, optavam por resultados mais conservadores em US-GAAP, para talvez, não reportarem lucros muito diferentes em BR-GAAP e US-GAAP. Seria interessante uma pesquisa para identificar porque as empresas com ADR apresentaram tanta diferença entre o BR-GAAP e o IFRS.

Na Tabela 2 é apresentado o ICI médio para o lucro líquido, assim como algumas medidas de dispersão. Os resultados são apresentados para a amostra completa e segmentada pelo tipo de listagem.

**TABELA 2** – ICI para o lucro líquido

Tipo de listagem	n	Média	Mediana	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Amostra total	79	1,21	1,01	1,83	-9,29	9,04
Tradicional	22	1,81	1,01	2,19	0,54	9,04
Segmentos especiais de Governança	57	0,98	1,01	1,64	-9,29	5,75
ADR	23	1,59	1,03	1,67	-0,73	6,82
Sem ADR	56	1,06	1,00	1,89	-9,29	9,04

Conforme demonstrado na Tabela 2, a adoção integral do IFRS gerou um aumento instantâneo no lucro das empresas reportado ao mesmo exercício (2009): um crescimento médio de 21% (média do ICI LL de 1,2099 e mediana de 1,0084). Contudo, há uma grande amplitude entre o máximo e mínimo, o que reflete em um alto desvio-padrão.

Tais resultados confirmam a previsão de Santos (2011) de novo crescimento nos resultados das empresas nos relatórios divulgados em 2011 em decorrência da implantação da fase final do processo de transição para o IFRS no Brasil; bem como, são consistentes com estudos internacionais (Fifield *et al.*, 2011; Iatridis, Dalla, 2011).

Entretanto, as medidas de dispersão mostram que, apesar de existir uma tendência de o IFRS demonstrar lucro líquido maior que o BR-GAAP, isso não é uma regra e há casos em que o lucro líquido apurado pelo IFRS diminuiu

quando comparado ao encontrado pelo padrão contábil anterior.

No segmento tradicional foi encontrado o maior crescimento médio (81%) e nos segmentos especiais de Governança ocorreu a menor diferença (-2%). A diferença de médias encontrada entre o segmento tradicional e segmentos especiais de Governança é significativa a 5%. A diferença entre as amostras de empresas com e sem ADR não é significativamente diferente. Contrário da expectativa de Oliveira (2011) de que empresas com ADR por já divulgarem seus resultados em US-GAAP, padrão mais próximo ao IFRS, apresentariam menor variação na comparação do lucro apurado pelo IFRS e BR-GAAP.

Todavia, essa semelhança identificada na comparação das empresas com ADR e sem ADR pode ser justificada pela não utilização da totalidade da liberdade de julgamento dada ao profissional contábil pelo US-GAAP, uma vez que

ele não poderia aproveitá-la nas demonstrações contábeis em IFRS. Talvez os profissionais contábeis das empresas com ADR preferiram utilizar sua liberdade de julgamento para optar por algo semelhante ao exigido pelo BR-GAAP.

Na Tabela 3 é apresentado o patrimônio líquido médio apurado por meio do BR-GAAP

e também através do IFRS referente ao exercício findo em 31/12/2009. O *p-value* apresentado na tabela refere-se ao Teste t comparando as médias do patrimônio líquido em cada um dos padrões contábeis. Os resultados são apresentados para a amostra completa e também segmentada pelo tipo de listagem.

**TABELA 3** – Patrimônio líquido em IFRS e BR-GAAP

Tipo de listagem	n	Patrimônio líquido (milhares de R\$)		p-value
		BR-GAAP	IFRS	
Amostra total	82	5.599.670	6.101.056	0,361054
Tradicional	22	6.433.776	7.529.015	0,297542
Segmentos especiais de Governança	60	5.293.831	5.577.472	0,436623
ADR	23	11.061.908	11.621.038	0,448664
Sem ADR	59	3.470.323	3.949.199	0,257292

Assim como o lucro líquido, o patrimônio líquido apurado em IFRS apresentou crescimento em relação àquele anteriormente apurado em BR-GAAP. Todavia as diferenças encontradas não foram significativas. Um maior patrimônio líquido permite uma maior distribuição de lucros aos acionistas através de juros sobre capital próprio, o qual é limitado à remuneração do patrimônio líquido pela taxa de juros de longo prazo (TJLP).

A diferença média apresentada no lucro líquido na amostra total representa 51,04% da diferença média apresentada no patrimônio líquido. Essa diferença significativa do lucro líquido diluída no patrimônio líquido, muito maior, perde significância.

Na Tabela 4 são apresentados os ICIs médios para o patrimônio líquido e medidas de dispersão tanto para a amostra completa como para as amostras segmentadas pelo tipo de listagem.

**TABELA 4** – ICI para o patrimônio líquido

Tipo de listagem	n	Média	Mediana	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Amostra total	82	1,11	1,03	0,21	0,78	1,98
Tradicional	22	1,16	1,10	0,22	0,89	1,80
Segmentos especiais de Governança	60	1,09	1,02	0,20	0,78	1,98
ADR	23	1,08	1,03	0,16	0,80	1,50
Sem ADR	59	1,12	1,03	0,22	0,78	1,98

Um aumento importante também foi verificado no patrimônio líquido das companhias: com crescimento médio de cerca de 11% (média do ICI PL de 1,1072 e mediana de 1,0275). A diferença entre o segmento tradicional e segmentos especiais de Governança é significativa a 10%. Na mesma linha dos resultados encontrados para o lucro líquido, a variação foi maior para as empresas listadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA.

A dispersão não é tão grande como a encontrada no lucro líquido, mas podemos observar que há também casos de crescimento e de redução do patrimônio líquido, quando da migração do BR-GAAP para o IFRS. Este resultado não repete o encontrado na Europa por Fifield *et al.* (2011) que identificaram que a adoção do IFRS teve efeito significativo sobre o patrimônio líquido.

Todavia Callao *et al.* (2009) identificou que a adoção do IFRS teve efeitos diferentes sobre

os relatórios financeiros entre os países europeus, ou seja, não é causa de surpresa a adoção do IFRS no Brasil provocar impactos diferentes dos observados em outros países, uma vez que estes não são homogêneos nem mesmo entre os países europeus.

As empresas com ADR apresentaram comportamento contrário ao encontrado no lucro líquido. O impacto da adoção do IFRS no patrimônio líquido das empresas com ADR foi

menor do que naquelas sem ADR; contudo, essa diferença não é significativa.

Na Tabela 5 é apresentado o ativo total médio apurado pelo IFRS e pelo BR-GAAP referente ao exercício de 2009. Os valores são apresentados tanto para a amostra completa como para as amostras segmentadas pelo tipo de listagem e o *p-value* refere-se ao Teste t comparando as médias do ativo total em cada um dos padrões contábeis.

**TABELA 5** – Ativo total em IFRS e BR-GAAP

Tipo de listagem	n	Ativo total (milhares de R\$)		p-value
		BR-GAAP	IFRS	
Amostra total	65	12.366.915	13.408.640	0,385203
Tradicional	21	15.802.618	18.141.936	0,351792
Segmentos especiais de Governança	44	10.727.147	11.149.567	0,461575
ADR	15	29.151.670	31.096.482	0,441223
Sem ADR	50	7.331.488	8.102.287	0,304301

O IFRS também provocou um aumento no ativo total das empresas, o que era esperado uma vez que o lucro líquido e patrimônio líquido apresentaram valores maiores no IFRS do que no BR-GAAP. Todavia essa diferença não é significativa.

O acréscimo no ativo não tem nenhum efeito direto ao acionista como ocorre no lucro líquido e patrimônio líquido, que podem afetar dividendos, juros sobre capital próprio e

*covenants*. Todavia, um maior ativo pode impactar a depreciação e, conseqüentemente, o próprio lucro líquido, assim como aumentar a capacidade de endividamento da empresa e também o interesse do acionista pela empresa.

Na Tabela 6 é mostrado o ICI médio para o ativo total, assim como algumas medidas de dispersão, tanto para a amostra completa como para as amostras segmentadas.

**TABELA 6** – ICI para o ativo total

Tipo de listagem	n	Média	Mediana	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Amostra total	65	1,07	1,03	0,13	0,62	1,51
Tradicional	21	1,11	1,05	0,15	0,97	1,51
Segmentos especiais de Governança	44	1,05	1,03	0,11	0,62	1,38
ADR	15	1,02	1,03	0,13	0,62	1,22
Sem ADR	50	1,08	1,03	0,13	0,94	1,51

Embora em menor grau, a adoção integral do IFRS também gerou aumento no ativo total das empresas: com crescimento médio de cerca de 7% (média do ICI AT de 1,0658 e mediana de 1,0293). A dispersão não é tão grande como ocorre no lucro líquido, estando mais próximo dos valores encontrados para o patrimônio líquido. A

menor variação do ativo pode estar relacionada com uma redução ao valor recuperável de ativos identificada por Santos (2010).

O segmento tradicional foi o que apresentou maior ICI mínimo, sendo esse quase 1; ou seja, no segmento tradicional a adoção do IFRS praticamente teve somente efeito positivo no valor

do ativo total. Neste segmento, também foi encontrado o maior ICI médio, ou seja, a adoção do IFRS elevou em média 11% o ativo das empresas que compõem este segmento.

A diferença encontrada entre o segmento tradicional e os segmentos especiais de Governança Corporativa foi significativa a 5%.

Nas empresas com ADR, o ICI máximo foi o menor encontrado, sendo que o maior crescimento do ativo total em função da conversão das demonstrações contábeis para IFRS foi de

22%. O ICI médio do segmento de empresas com ADR foi de 1,02; resultado esse menor do que o encontrado nas empresas sem ADR. A diferença encontrada entre as duas amostras é significativa a 10%.

Na Tabela 7 estão apresentadas as distribuições de frequência do ICI para o lucro líquido, patrimônio líquido e ativo total, mostrando com maior clareza os impactos proporcionais da fase final da convergência obrigatória para o IFRS no Brasil.

**TABELA 7** – Distribuições de frequência do ICI

Distribuição de Frequência	ICI Lucro líquido		ICI Patrimônio líquido		ICI Ativo total	
	n	%	n	%	n	%
IC 0,9	13	16,46%	3	3,66%	1	1,54%
0,9 < IC < 0,95	7	8,86%	6	7,32%	3	4,62%
0,95 < IC < 1	12	15,19%	16	19,51%	9	13,85%
IC = 1	2	2,53%	6	7,32%	2	3,08%
1 < IC < 1,05	18	22,78%	15	18,29%	25	38,46%
1,05 < IC < 1,1	7	8,86%	7	8,54%	9	13,85%
IC 1,1	20	25,32%	29	35,37%	16	24,62%
Total	79	100,00%	82	100,00%	65	100,00%

Pela distribuição de frequência, verifica-se que a adoção do IFRS completo gerou aumento tanto no lucro, quanto no PL e no AT da maioria das empresas: o lucro aumentou em cerca 57% das empresas, o PL cresceu em 62% das companhias e o AT, com representatividade mais expressiva, cresceu em cerca de 77% das empresas pesquisadas.

Estes resultados estão alinhados com os resultados de Stent, Bradbury and Hooks (2010) que identificaram que a maioria das demonstrações financeiras foi afetada pela adoção do IFRS, apesar de em geral o impacto ser pequeno. Contudo, variações acima de 10% ocorreram em cerca de 40% dos casos analisados, tanto no lucro líquido como no patrimônio líquido.

Por outro lado, não se pode deixar de observar que o lucro reduziu para cerca de 40% das empresas pesquisadas – sendo que, para 16% delas, a queda foi de mais de 10% –, ao passo que o PL diminuiu para cerca de 30% e o AT para 20% das companhias. Em relação às empresas que não

sofreram alterações, os percentuais foram de cerca de 7% em relação ao PL e de 3% ou menos em relação ao total do ativo e ao lucro.

Cabe ressaltar que o impacto do novo padrão nos resultados foi bastante significativo em grande parte das empresas analisadas: o patrimônio líquido teve impacto positivo de 10% ou mais em cerca de 35% das empresas e o lucro e o ativo total tiveram impacto positivo de 10% ou mais em cerca de 25% das empresas. Salienta-se, ainda, o grande número de empresas (quase 40%) que tiveram impacto positivo de 5% ou menos no total de seus ativos.

Os resultados deste estudo indicam que a adoção do *full* IFRS gera um aumento no Lucro Líquido, no Patrimônio Líquido e no Ativo Total das empresas brasileiras de capital aberto e, com isso, confirmam a previsão de Gray (1988) de conservadorismo do sistema contábil brasileiro anterior comparativamente aos sistemas de influência anglo-americana. Este estudo também contribui para o suporte à teoria de Gray (1988)

de conservadorismo dos sistemas contábeis de origem eurocontinental (caso do Brasil).

Esses resultados corroboram, ainda, pesquisas anteriores de Santos e Calixto (2010), tanto no impacto da primeira fase de transição para o IFRS, e de Santos (2011), como no impacto nas empresas que se anteciparam ao *Full IFRS*. Todavia, esses resultados devem ser observados com cuidado, pois trata-se de um único ano de comparação e que pode ter sido afetado por outros fatores, além da diferença entre empresas que reportaram aumento de lucro líquido em relação àquelas que reportaram diminuição no lucro líquido não ser tão expressiva.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo mensurar os impactos da adoção obrigatória do *full IFRS* no lucro líquido, no patrimônio líquido e no ativo total das empresas brasileiras, relativos à fase final de transição. Para isso, aproveitou-se a oportunidade da obrigatoriedade da republicação dos relatórios do ano de 2009, em 2011, tomando-os como base para a comparação.

Para verificar o impacto da transição para o *full IFRS* no lucro, no PL e no AT das empresas foi aplicado o Índice de Comparabilidade de Gray (1980) e Weetman e Gray (1991) aos números apurados conforme o IFRS e o sistema contábil anteriormente vigente no Brasil, reportados na tabela de reconciliação dos resultados referente ao ano de 2009, apresentada em 2011 pelas 83 empresas não financeiras, com capital acima de 1 (um) bilhão de reais, com ações listadas na BM&FBOVESPA, que compuseram a amostra.

Os resultados encontrados confirmaram a expectativa que o padrão adotado pelo BR-GAAP era mais conservador ao adotado pelo *full IFRS*. As demonstrações analisadas mostram que o processo de convergência para o *full IFRS* gerou aumento expressivo no lucro líquido das empresas, o qual foi cerca de 21% em média e que como consequência imediata, aumenta o montante de dividendo obrigatório a ser distribuído.

O patrimônio líquido das empresas que é importante para a definição do total de juros sobre capital próprio (JSCP) que a empresa pode pagar aos seus acionistas e para o cálculo de índices de endividamento não apresentou diferença significativa, apesar da adoção do *full IFRS* ter gerado um acréscimo médio de cerca de 11% no PL.

O ativo total também sofreu um aumento com a adoção do *full IFRS*, embora um pouco menos expressivo, sendo este, em média, de cerca de 7%, e essa diferença encontrada não é significativa.

Logo, os resultados deste estudo permitem concluir que, embora a divisão do processo de convergência para o IFRS no Brasil em duas fases possa ter diluído e dispersado resultados, após a convergência integral concluída no exercício de 2010, a maioria das empresas teve apurado crescimento no lucro, no PL e no AT em decorrência da convergência.

Assim, esta pesquisa pretende ter contribuído para aprimorar o entendimento dos impactos do processo de convergência da contabilidade brasileira para o padrão internacional; bem como, para auxiliar os gestores de negócios e os usuários da informação financeira, especialmente aqueles oriundos do mercado de capitais, as autoridades reguladoras e a academia, quanto aos efeitos finais nos resultados reportados em 2011, após a implantação da fase final de convergência.

## REFERÊNCIAS

- Adams, C. A., Weetman, P., & Gray, S. J. (1993). Reconciling national with international accounting standards: lessons from a study of Finnish corporate reports. *European Accounting Review*, 2(3), 471-494.
- Aisbitt, S. (2001). Measurement of harmony of financial reporting within and between countries: the case of the Nordic countries. *European Accounting Review*, 10(1), 51-72.
- Albu, N., Albu, C. N., Bunea, Ş., Calu, D. A., & Girbina, M. M. (2011). A story about IAS/



- IFRS implementation in Romania. *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 1(1), 76-100. doi: 10.1108/20421161111107868
- Bertoni, M., & De Rosa, B. (2006). Measuring balance sheet conservatism: empirical evidence from Italian first time adopters of IFRS. *Emerging Issues in International Accounting and Business*, 1(1), 33-54.
- Callao, S., Ferrer, C., Jarne, J. I., & Laínez, J. A. (2009). The impact of IFRS on the European Union: is it related to the accounting tradition of the countries? *Journal of Applied Accounting Research*, 10 (1), 33-55. doi: 10.1108/09675420910963388
- Comissão de Valores Mobiliários (2008). *Agenda conjunta de regulação CVM e CPC*. Recuperado de [http://www.cvm.gov.br/port/infos/Agenda%20de%20Regula%C3%A7%C3%A3o%202009%20\\_CVM\\_CPC.asp](http://www.cvm.gov.br/port/infos/Agenda%20de%20Regula%C3%A7%C3%A3o%202009%20_CVM_CPC.asp)
- Cooke, T. E. (1993). The impact of accounting principles on profits: the US versus Japan. *Accounting and Business Research*, 23(92), 460-476.
- Doukakis, L. C. (2010). The persistence of earnings and earnings components after the adoption of IFRS. *Managerial Finance*, 36(11), 969-980. doi: 10.1108/03074351011081286
- Fifield, S., Finningham, G., Fox, A., Power, D., & Veneziani, M. (2011). A cross-country analysis of IFRS reconciliation statements. *Journal of Applied Accounting Research*, 12(1), 26-42. doi: 10.1108/09675421111130595
- Franco, G., Kothari, S. P., & Verdi, R. S. (2011). The benefits of financial statement comparability. *Journal of Accounting Research*, 49(4), 895-931. doi: 10.1111/j.1475-679X.2011.00415.x
- Gray, S. J. (1980). The impact of international accounting differences from a security analysis perspective: some European evidence. *Journal of Accounting Research*, 18(1), 64-76.
- Gray, S. J. (1988). Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally. *Abacus*, 24(1), 1-15.
- Gray, S. J., Linthicum, C. L., Street, D. L. (2009). Have European and US GAAP measures of income and equity converged under IFRS? Evidence from European companies listed in the US. *Accounting and Business Research*, 39(5): 431 – 447.
- Haverty, J. L. (2006). Are IFRS and U.S. GAAP converging? Some evidence from People's Republic of China companies listed on the New York Stock Exchange. *Journal of International Accounting Auditing and Taxation*, 15(1), 48-71.
- Hellman, N. (1993). A comparative analysis of the impact of accounting differences on profits and return on equity: Differences between Swedish practice and US GAAP. *The European Accounting Review*, 2(3), 495-530.
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da contabilidade*. São Paulo-SP: Atlas.
- Iatridis, G., & Dalla, K. (2011). The impact of IFRS implementation on greek listed companies: an industrial sector and stock market index analysis. *International Journal of Managerial Finance*, 7(3), 284-303. doi: 10.1108/17439131111144478
- Istrate, C. (2013). Impact of IFRS on accounting data – gray index of conservatism applied to some european listed companies, scientific annals of the “Alexandru Ioan Cuza” university of Iasi. *Economic Sciences Section*, 60(2), 259-278, doi: 10.2478/v10316-012-0034-5
- Leventis, S., Dimitropoulos, P. E., & Anandarajan, A. (2010). Loan loss provisions, earnings management and capital management under ifrs: the case of eu commercial banks. *Journal of Financial Services Research*, 40(2), 103-122. doi: 10.1007/s10693-010-0096-1
- Nilsson, S. (2009). Reasons for the GAAP? A study of the magnitude and reasons for differences

in Reported Net Income between Swedish and US GAAP for Swedish companies before and after implementation of IFRS. *Journal for Global Business Advancements*, 2(1), 28-37.

Oliveira, V. A., & Lemes, S. (2011). Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 22(56), 155-173. doi: 10.1590/S1519-70772011000200003

*Resolução CFC nº 1.374/1*. 2011. Dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Recuperado de [http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2011/001374](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001374)

Santos, E. S. (2010, setembro). Análise dos impactos dos CPCs da primeira fase de transição para o IFRS nas empresas abertas: um exame censitário dos ajustes ao resultado nas DFPs de 2008. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 34.

Santos, E. S. (2011). Full IFRS x lei 11.638 (1ª fase) x lei 6.404: impacto esperado nos resultados de 2010 a partir das empresas que se anteciparam. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 11.

Santos, E. S., & Calixto, L. (2010). Impactos do início da harmonização contábil internacional (lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas. *RAE eletrônica*, 9(1). Recuperado de <http://www.rae.com.br/eletronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=5589&Secao=ARTIGOS&Volume=9&Numero=1&Ano=2010>

Stent, W., Bradbury, M., & Hooks, J. (2010). IFRS in New Zealand: effects on financial statements and ratios. *Pacific Accounting Review*, 22(2), 92-107. doi: 10.1108/01140581011074494

Ucieda, J. L. (2003). A decade of reconciliations to U.S. GAAP: what have we learned. *Spanish Journal of Finance and Accounting*, 115, 69-115.

Weetman, P., & Gray, S. J. (1991). A comparative international analysis of the impact of accounting principals on profits: the USA versus the UK, Sweden and the Netherlands. *Accounting and Business Research*, 21(84), 363-379. doi: 10.1080/00014788.1991.9729851

Weetman, P., Jones, E. A. E., Adams, C. A., & Gray, S. J. (1998). Profit measurement and UK accounting standards: a case of increasing disharmony in relation to US GAAP and IASs. *Accounting and Business Research*, 28(3), 189-208. doi: 10.1080/00014788.1998.9728909